



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0009227/2017
Data 02/08/2017

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS/ES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001611/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 723.452,19 (setecentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000104	0080008010.0824400041.306 33903900000	IMPLANTAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - BAIRRO VITÓRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1502006	723.452,19
TOTAL:				723.452,19

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 723.452,19 (setecentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 02 agosto de 2017